



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Terça-feira • 15 de Outubro de 2019 • Ano X • Nº 1996

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Aviso de Licitação do Processo Administrativo nº. 96/2019 – Pregão Presencial nº. 28/2019** – Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gestão e execução humana de profissionais para a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Licitações**

---

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 96/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2019

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves (BA) comunica aos interessados e à população em geral que realizará licitação pública, modalidade Pregão Presencial 28/2019, no dia 25 de outubro de 2019, às 09:00 horas. Horário local, no Setor de Licitações e Contratos, no prédio desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Municipal, nº. 27, nesta cidade de Riachão das Neves (BA), tendo como objeto desta licitação a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gestão e execução humana de profissionais para a prestação de serviços terceirizados de natureza contínua para atender as necessidades das diversas Secretarias deste município. Cópia do edital e Melhores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, das 07:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de 2ª à 6ª-feira, pessoalmente, através do telefone (77) 36242136/2233, Ramal 28, ou através de e-mail para o endereço “[rnlicita@hotmail.com](mailto:rnlicita@hotmail.com)”, a partir da divulgação deste.

Riachão das Neves (BA), 09 de outubro de 2019.

FELIPE SMITH SANTOS CRISOSTOMO  
Pregoeiro Municipal

## **Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Legislativo**

